



ANEXO I

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19/01/2026	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	12.002.04.131.0003.2068 - Desenv. dos assuntos de com. e cultura e Patrimônio Hist. Red 422 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) 12.002.13.122.0003.2022 - Preservação trad. e desenv. da cultura Red 425 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA OU DIRETORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Thiago Afonso de Souza E-mail: thiago@antonina.pr.gov.br	Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

1 DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos básicos para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **Cenografia e Artes visuais** para a **Decoração** do evento **Carnaval 2026**.

2 JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente contratação tem como objetivo atender às demandas de decorações necessárias para a realização do Carnaval 2026, um dos maiores eventos culturais do município de Antonina/PR.



3.2 Justifica-se a viabilidade da contratação devido à necessidade de caracterizar o local do evento, proporcionando um ambiente alegre, divertido e temático.

3.3 - O evento Carnaval 2026 é essencial para promover o turismo, fortalecer a identidade cultural local e dinamizar a economia da região, abrangendo atividades artísticas, educacionais, culturais e sociais. Com público estimado em mais de 50.000 pessoas por dia, o evento requer infraestrutura adequada e atrativa para atender a demanda com excelência.

3 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

3.1 Constitui objeto deste Termo de Referência: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços necessários para a realização do evento Carnaval 2026, incluindo Decoração**, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Decoração Avenida do Samba: <ul style="list-style-type: none">Colocação de 22 placas de PS adesivadas frente e verso ou peças tridimensionais com a mesma alegoria nas traves, conforme tema do evento Carnaval por Natureza (ligadas a natureza e fauna a mata atlântica dando ênfase aos pássaros nativos ,guará, bonito lindo, gralha azul , entre outros da região do litoral)Mão-de-obra	DIÁRIAS	5
Decoração Camarote: <ul style="list-style-type: none">Testeira com lona impressa do tema (5,00x0,70m ou peças tridimensionais com a mesma alegoria , conforme tema do evento Carnaval por Natureza (ligadas a natureza e fauna a mata atlântica dando ênfase aos pássaros nativos ,guará, bonito lindo, gralha azul , entre outros da região do litoral)Mão-de-obraUtilização de malha tensionada para fundo do camarote	DIARIAS	5
Decoração de Palco: <ul style="list-style-type: none">Serão plotadas imagens do tema . Essas imagens formarão uma moldura na boca do palco ou peças tridimensionais com a mesma alegoria , conforme tema do evento Carnaval por Natureza.Flores, Folhagens, pássaros nativos(guará, bonito lindo, gralha azul , entre outros da região do litoral)Mão-de-obra	DIÁRIAS	5
Decoração Plataforma da Estação Ferroviária – Escolha do Rei e Rainha do Carnaval 2026: <ul style="list-style-type: none">Colocação de 4 placas de PS adesivadas frente e verso ou peças tridimensionais com a mesma alegoria nas traves, conforme tema do evento Carnaval por Natureza (ligadas a natureza e fauna a mata atlântica dando ênfase aos pássaros nativos ,guará, bonito lindo, gralha azul , entre outros da	DIARIA	1



região do litoral)		
• Mão-de-obra		

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Considerando a realização do Carnaval 2026, este levantamento refere-se à contratação de serviço essencial para o evento, caracterizado como de ampla comercialização e disponibilizado por diversas empresas especializadas, que atendem aos requisitos mínimos estabelecidos.

4.2 Foi conduzido um levantamento de preços junto a empresas localizadas nas proximidades do Município de Antonina-PR, com experiência comprovada na prestação dos serviços necessários para o período carnavalesco. As cotações obtidas evidenciam os seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO : DECORAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO					
01	Decoração					
	VALOR POR DIÁRIA			VALOR MÉDIO DIÁRIA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR MÉDIO TOTAL
	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3			
	R\$ 8.000,00	R\$ 7.600,00	R\$ 4.724,00	R\$ 6.774,66	5	R\$ 33.874,00
MENOR VALOR - DECORAÇÃO					R\$ 23.620,00	

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Sugere-se que a presente contratação seja realizada via dispensa de licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta para compras e serviços com valor de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) – conforme atualização realizada pelo Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, para serviços e compras.

5.2 A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos e itens de segurança individual e coletiva necessários para a execução dos serviços, bem como por custos relacionados a estadia, alimentação, transporte e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais dos profissionais envolvidos. Além disso, caberá à contratada realizar o transporte e deslocamento dos profissionais, sem custos adicionais para o Município, e apresentar



a documentação técnica necessária, incluindo a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), antes do início dos serviços.

5.3 Os serviços contratados deverão ser executados com rigor técnico, seguindo as normas da ABNT, exigências do CREA e diretrizes dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária. O início das atividades exigirá a montagem prévia das decorações com antecedência mínima de oito horas, e a desmontagem deverá ser realizada no prazo máximo de oito horas após o encerramento das atividades. Os itens decorativos deverão estar em conformidade com as normas técnicas de segurança, incluindo prevenção de incêndios, e acompanhados de laudos técnicos que atestem a resistência ao fogo.

5.4 Durante todo o evento, um coordenador técnico, designado pela contratada, deverá estar disponível para gerenciar a operação, solucionar eventuais problemas e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Assistência técnica deverá ser prestada a qualquer momento, caso necessário, com comunicação preferencialmente feita de forma presencial ou por ligações telefônicas. A contratada será responsável por prover uma equipe técnica qualificada, uniformizada e devidamente identificada para a execução dos serviços, que incluirá montagem, operação e desmontagem das decorações. A comunicação sobre mudanças ou imprevistos deverá ser realizada com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data prevista para prestação do serviço, respeitando os prazos e exigências estabelecidos no edital.

5.5 O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até trinta dias após o término do evento, estando condicionado ao cumprimento integral das obrigações contratuais. A contratada deverá manter seguro total das decorações locadas, assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de sua execução e zelar pela manutenção e segurança das decorações e materiais utilizados. Também será responsável pela limpeza e retirada de entulhos gerados, deixando o local apto para os eventos.

5.6 A contratada deverá cumprir todas as normas vigentes, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), além de providenciar alvarás temporários e atender a requisitos técnicos, fiscais e de segurança definidos pelos órgãos competentes. A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico se reserva o



direito de fiscalizar os serviços prestados, revogar ou anular contratos conforme justificativas administrativas e necessidades do interesse público. Este Termo de Referência visa garantir a excelência e a segurança na execução dos serviços essenciais para o Carnaval 2025.

6 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1 O parcelamento não é aplicável à presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens para garantir o atendimento integral das exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Essa abordagem considera a melhor viabilidade econômica, além de favorecer a logística envolvida na execução dos serviços. Os serviços contratados serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, considerando a especificidade do Carnaval 2026.

7 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1 A contratação tem como objetivo garantir a decoração adequada ao Carnaval 2026, incluindo o fornecimento de infraestrutura, apoio operacional e logístico. Essa decoração visa proporcionar condições ideais de um ambiente alegre, divertido e temático ao público participante.

7.2 Os serviços descritos neste Termo de Referência são de natureza técnica e específica, cuja execução inadequada pode gerar riscos significativos. Por isso, é imprescindível que sejam realizados por profissionais habilitados e com o uso de materiais de alta qualidade. A contratação de uma empresa especializada assegura o cumprimento integral das normas de qualidade e segurança, contribuindo para o sucesso dos eventos e a satisfação dos participantes.

8 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal o responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.



9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Nesse caso não existem contratações correlatas.

10 . - IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá atender os critérios de sustentabilidade e da legislação ambiental, de acordo com as normativas aplicáveis.

11. - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

Diante do exposto, segue ETP - Estudo Técnico Preliminar, TR - Termo de Referência os orçamentos para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.



Documento assinado digitalmente

THIAGO AFONSO DE SOUZA

Data: 20/01/2026 11:17:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Afonso de Souza

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico